



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 16 de setembro de 2026 - Nº 2.176

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 787/2026 REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 570/2022, que designou o(a) servidor(a) público(a) Sr(a). Heylli Martins de Aquino, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Alunos, para ocupar a função de Encarregado de Célula de Imobiliário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
11 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 788/2026 REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 467/2026, que autorizou a realização e o pagamento de carga suplementar ao(a) servidor(a) Sr(a). Andrea Alves de Avelar Correa, cargo de Professor de Educação Básica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
11 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 789/2026 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 115 h (cento e quinze horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a). Andrea Alves de Avelar Correa, cargo de Professor de Educação Básica.

§ 1º. O prazo da autorização de que trata o caput do presente artigo é de 11/09/2026 a 31/12/2026.

§ 2º. É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada. I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
11 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 790/2026 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 70h (setenta horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a) Barbara Alves da Rocha Franco, cargo de Professora de Educação Básica.

§ 1º. O prazo da autorização de que trata o caput do presente artigo é de 11/09/2026 a 31/12/2026.

§ 2º. É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada. I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
11 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMIONISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 791/2026
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. . EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) Pedro José Moraes Venancio, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, padrão de vencimento Referência AG-01, Unidade Orçamentária e Lotação do Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
11 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 792/2026
CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Regis Nander de Assis Oliveira, portador(a), do CPF n.º 31X.XXX.XXX-47 sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental séries iniciais com Padrão Referência M-01, com início em 11/09/2026 e término em 10/12/2026, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
11 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 793/2026
CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Flavio Correa da Silva, portador(a), do CPF n.º 34X.XXX.XXX-50 sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Técnico de Enfermagem com Padrão Referência P-25, com início em 11/09/2026 e término em 10/09/2026, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
11 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Abandono e maus tratos de animais



É CRIME

LEI MUNICIPAL 1709/2015

- ⊗ Abandonar
- ⊗ Não oferecer assistência veterinária
- ⊗ Não oferecer alimentação adequada e água à vontade
- ⊗ Agressões físicas
- ⊗ Manter o animal preso a correntes e cordas
- ⊗ Deixar o animal exposto ao sol por longos períodos
- ⊗ Manter o animal em locais não arejados
- ⊗ Submeter o animal a tarefas exaustivas

ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE PET'S É MUITO MAIS QUE RAÇÃO E ÁGUA:

- ✓ Dê carinho
- ✓ Mantenha a vacinação em dia
- ✓ Passeie com seu PET

ESTAMOS DE OLHO!

CIDADE MONITORADA POR CÂMERAS



Serrana

NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE

ACESSE O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO SITE OFICIAL DA
PREFEITURA DE SERRANA E FIQUE POR DENTRO DE TUDO O QUE
ACONTECE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
www.serrana.sp.gov.br